## Estado de Mato Grosso



## CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 - Centro, Fone: (66 TO ADA POR TINANIMIDAD C.N.P.J. nº 24.672.909

DATA 101

ATA Nº. 027/2017

ATA DA 10º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2017

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às oito horase de minutos, reuniram-se no Plenário Luiz Mena no município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso os vereadores: Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira, David Marques Silva, Edileusa Oliveira Ribeiro, Kátia Brambilla, Silvio Dutra da Silva, Valter Neves de Moura, Nonato Bernardo Duarte e Zilmar Assis de Lima, sob a Presidência do vereador Celso Henrique Batista da Silva. O Presidente abriu a décima Sessão Extraordinária em nome de Deus, agradece a presença de todos e solicita ao Vereador Silvio que proceda a leitura do texto Bíblico e todos ouviram em pé. O Presidente passou para o Expediente do Dia solicitando ao Senhor Secretário que proceda a leitura da Mensagem Justificativa do Projeto de Lei Legislativo nº. 022/2017 "CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE OUVIDOR LEGISLATIVO, TÉCNICO LEGISLATIVO - CINEGRAFISTA, INCLUINDO NO LOTACIONOGRAMA DESTA CASA DE LEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Lido, na sequência é lido a mensagem justificativa da EMENDA ADITIVA Nº 001/2017 de autoria do Vereador David, posto em está em 1º (primeira) discussão, conforme Regimento Interno. Concede a palavra ao vereador David, que faz breve explicação sobre a referida emenda, pois em análise observou a necessidade de modificação em acrescentar ao Cargo de Cinegrafista a filmadora e máquina fotográfica. Isto Posto, a Emenda Aditiva é posta em primeira votação, sendo aprovada em 1º (primeira) votação a Emenda Aditiva nº 001/2017. Conforme Regimento Interno artigo 63 e 64 toda emenda deve ser votada em 2 (dois) turnos, ficando assim aprovada em 1º turno a Emenda Aditiva 001/2017. Na sequência o Presidente solicita o Senhor Secretário que proceda a leitura da Justificativa da EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2017 de autoria do Vereador David, posto em 1º (primeira) discussão, conforme Regimento Interno. Concede a palavra ao vereador David, que faz breve explicação sobre a referida emenda, pois em análise observou a necessidade de suprimir do projeto alguns requisitos contidos no mesmo, tipo observou que em finais de semana e feriado é desnecessário manter o Ouvidor nessa Casa de Leis. Em seguida é concedida a palavra ao vereador Valter que parabeniza vereador David pelas emendas, mencionando que os servidores realmente necessitam de ferramentas adequadas para desenvolvimento das atividades, outrossim faz-se desnecessário o atendimento do ouvidor em finais de semana, muito bem observado pelo vereador David. Isto Posto a Emenda Supressiva é posta em primeira votação, sendo aprovada em 1º (primeira) votação e conforme Regimento Interno artigo 63 e 64 toda emenda deve ser votada em 2 (dois) turnos, ficando assim aprovada em 1º turno a Emenda Supressiva 001/2017. O Senhor Secretário procede a leitura da mensagem Justificativa do Projeto de Lei Legislativo nº. 039/2017 "QUE DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGO, ALTERAÇÃO DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS

## Estado de Mato Grosso



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 - Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407. C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PROVIDÊNCIAS. "Lido, posto em discussão, é concedido a palavra ao vereador Valter que menciona que o projeto foi amplamente discutido com os servidores dessa Casa, alguns vereadores e com o Sindicato, outrossim o referido projeto antecede a adequação do PCCS, assegurando os direitos aos servidores, solicita assim apoio para votação em regime de urgência urgentíssima. Na sequência vereador David menciona a falta de assinatura do servidor Thiago e Alfredo na solicitação de apoio dos servidores anexados ao projeto, que estão à disposição para ouvi-los nas sugestões, outrossim que a apoio do voto favorável é pela maioria que assim assinaram o documento. O Presidente reforça a solicitação em votação em regime de urgência. O pedido em regime de urgência urgentíssima é posto em votação e aprovado por unanimidade, uma vez aprovado o Presidente consulta o Plenário se dispensa o parecer das Comissões competentes, aprovada a dispensa o Projeto de Lei Legislativo nº. 039/2017 é posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a décima Sessão Extraordinária de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta e sete minutos.

enrique Batista da Silva

Presidente

Silvio Dutra da Silva

2° Secretário

Kátia Brambilla

Vereadora

David Marques Silva

Vereador

Edileusa Oliveira Ribeiro

Vereadora

Valter Neves de Moura (Valter do Sindicato)

Vice-Presidente

Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira (Irmão Alexandre)

Vereador

Vereador

Zilmar Assis de Lima

Vereador